

EDITAL Nº 78/2024 - IFSP, DE 19 DE JULHO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À DELEGAÇÃO ESPORTIVA DO IFSP CAMPUS VOTUPORANGA

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Reitoria, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para captação de apoio à **Delegação Esportiva** do Reitoria do IFSP, localizado Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 - Pozzobon, Votuporanga - SP, 15503-110.

1. DO OBJETO

O objeto desta chamada pública é a seleção de particular para a celebração de contrato de apoio em favor da delegação esportiva do Campus Votuporanga, para participação nos Jogos das Instituições Federais (JIF) 2024, com direito à exploração de publicidade de marca por parte do patrocinador.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I. Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II. Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I. Fornecimento de **camisas** esportivas nas seguintes modalidades:

Modalidade	Quantidade
Volei Masculino	12
Volei Feminino	12
Futsal Masculino	11
Hadball Masculino	13

II. Fornecimento de **joelheiras** para as modalidades Volei Masculino e Volei Feminino;

Modalidade	Quantidade
Volei Masculino	12
Volei Feminino	12

III. Fornecimento de **caneleiras** para a modalidade futsal masculino.

Modalidade	Quantidade
Futsal Masculino	11

2.3. Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus

ao IFSP e aos participantes do evento.

2.4. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda todos os participantes do evento.

2.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do crime de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.6. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os participantes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. O IFSP concederá como contrapartida ao apoiador:

3.2.1. Inscrição da logomarca nos equipamentos e uniformes fornecidos;

3.2.2. Distribuição de panfletos e materiais de divulgação à comunidade do campus;

3.2.3. Fornecer materiais como brindes e permitir sorteios em outros eventos realizados pelo campus, com divulgação do apoio à instituição.

3.2.4. Menção do apoio nos cerimoniais de eventos esportivos realizados pelo *Campus*.

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local dos eventos (desportivos ou realizados pelo campus) pelos apoiadores.

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao Campus Votuporanga, não recaindo sobre o campus a responsabilidade sobre danos ou furtos antes da entrega.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio do dia **23/07/2024** até às 23 horas e 59 minutos do dia **22/08/2024**, horário de Brasília.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta (Anexo) deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado exclusivamente ao endereço eletrônico cdi.vtp@ifsp.edu.br com o título PROPOSTA - EDITAL XXX/2024 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À DELEGAÇÃO ESPORTIVA DO IFSP – CAMPUS VOTUPORANGA.

4.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4. As propostas enviadas pelos apoiadores ao IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.5. A análise das propostas para classificação dos apoiadores levará em conta estes critérios, nesta ordem:

I – Propostas submetidas por empresas do ramo, de acordo com os serviços e materiais do item 2.2;

II – Propostas que cheguem primeiro e contemplem integralmente o disposto no item 2.2;

4.6. O Resultado Preliminar será divulgado em 23/08/2024 no site <http://vtp.ifsp.edu.br/>

5.4. Os participantes desta chamada pública poderão **interpor Recurso nos dias 26 e 27/08/2024**, encaminhado exclusivamente ao endereço eletrônico cdi.vtp@ifsp.edu.br com o assunto: RECURSO - EDITAL XXX/2024 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À DELEGAÇÃO ESPORTIVA DO IFSP – CAMPUS VOTUPORANGA.

5.5. O Resultado Final será divulgado em 28/08/2024 no site <http://vtp.ifsp.edu.br/>.

5.6. Após a publicação do Resultado Final, o IFSP entrará em contato com os apoiadores para agendamento de reunião para organizar o fornecimento/custeio de serviços e materiais.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar a Delegação Esportiva poderá entrar em contato com o Campus Votuporanga em caso de dúvidas sobre os materiais por meio do e-mail cdi.vtp@ifsp.edu.br com o assunto [Dúvida sobre chamada de apoio à delegação esportiva].

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Campus Votuporanga.

Votuporanga, 19 de julho de 2024

Silmario Batista dos Santos

Reitor

Documento assinado eletronicamente.

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À DELEGAÇÃO ESPORTIVA DO IFSP VOTUPORANGA

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º , visando apoiar a Delegação Esportiva do IFSP *Campus* Votuporanga.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - IFSP, em 19/07/2024 18:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774902

Código de Autenticação: 101f306df9



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010